

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM LOCALIDADES RURAIS NAS REGIÕES DO MÉDIO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO**

**1. Objetivo**

Realizar composições de custos para subsidiar o processo de “Contratação de Consultoria para Elaboração de Termos de Referência para Execução de Projetos de Requalificação Ambiental em Localidades Rurais nas Regiões do Médio e Submédio São Francisco”, no âmbito do Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020.

**2. Diretrizes**

A composição de custos foi realizada levando-se em consideração os custos diretos que a contratada assumirá durante a execução e os custos indiretos, além de encargos sociais e tributos (Tabela 1).

**Tabela 1 - Despesas consideradas para a realização da composição de custos**

<b>Custos diretos (A + B)</b>	<b>Referências</b>
1) Horas técnicas profissionais.	Portaria nº 430/ANA, de 10 de março de 2023.
2) Diárias para despesas gerais de deslocamento, alimentação e hospedagem.	Decreto Presidencial 11.117 de 1º de julho de 2022.
3) Locação de veículo tipo SPIN (7 LUGARES) ou similar.	Tabela EMBASA - Bahia (janeiro/2023). <a href="https://www.embasa.ba.gov.br/images/Services/Fornecedores/tabeladeprecos/2023/E/1.%20Tabela%20de%20Pre%C3%A7os%202023%20-%20INSUMOS%20JANEIRO%20-%20R0.pdf">https://www.embasa.ba.gov.br/images/Services/Fornecedores/tabeladeprecos/2023/E/1.%20Tabela%20de%20Pre%C3%A7os%202023%20-%20INSUMOS%20JANEIRO%20-%20R0.pdf</a>
4) Combustível: gasolina comum.	Preços Médios ao Consumidor ANP: <a href="https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas%20(15/02/2023)">https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas (15/02/2023)</a> .
5) Serviços de Topografia.	Tabela EMBASA - Bahia (janeiro/2023). <a href="https://www.embasa.ba.gov.br/images/Services/Fornecedores/tabeladeprecos/2023/E/1.%20Tabela%20de%20Pre%C3%A7os%202023%20-%20INSUMOS%20JANEIRO%20-%20R0.pdf">https://www.embasa.ba.gov.br/images/Services/Fornecedores/tabeladeprecos/2023/E/1.%20Tabela%20de%20Pre%C3%A7os%202023%20-%20INSUMOS%20JANEIRO%20-%20R0.pdf</a>
<b>Custos indiretos</b>	<b>Alíquotas e incidências</b>
ISS	5,00% - ANA - mar/2023
COFINS	7,60% - ANA - mar/2023
PIS	1,65% - ANA - mar/2023
K1 (horista)	81,79% - ANA - mar/2023
K2	17,29% - ANA - mar/2023
K3	8,76% - ANA - mar/2023

### 3. Alocação de horas técnicas

Os custos unitários referentes às horas técnicas foram obtidos em consulta aos valores de referência da Portaria nº 391/ANA, de 4 de março de 2022. Esta fonte foi utilizada, principalmente, pela clareza na exposição das informações e por ser recente em sua divulgação.

Os profissionais da equipe chave, a serem contratados para realização dos serviços, deverão ser graduados em Engenharia ou Arquitetura e possuir registro válido no sistema CAU/CREA/CONFEA.

O quantitativo de horas profissionais é apresentado na planilha resumo do orçamento, reproduzida na Tabela 2. Este quantitativo de horas foi estimado com base na experiência prévia da Gerência de Projetos da Agência Peixe Vivo em contratações anteriores, cujo objeto é semelhante.

### 4. Outras despesas

Como se trata de um serviço em que o deslocamento é imprescindível para a sua realização, é possível definir que a empresa que prestará os serviços terá 03 (três) categorias de despesas diretas:

- i) Locação de veículo;
- ii) Combustível; e
- iii) Despesas de percurso (alimentação, hospedagem, balsa, pedágios, etc).

Para assegurar o pagamento das despesas diretas e relacionadas à prestação dos serviços em questão, a composição orçamentária estimou um quantitativo necessário para as mesmas, e se embasou em tabelas de preços unitários referenciais, devidamente tipificadas na Tabela 1.

### 5. Orçamento

Para auxiliar a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e considerando as diretrizes anteriormente citadas, na Tabela 2 é apresentada uma proposta de orçamento para a “Contratação de Consultoria para Elaboração de Termos de Referência para Execução de Projetos de Requalificação Ambiental em Localidades Rurais nas Regiões do Médio e Submédio São Francisco”.

**O preço final calculado corresponde a R\$ 354.300,36 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos reais e trinta e seis centavos).**

Ressalta-se que o valor da prestação de serviços é compatível com o piso de valores definido segundo as categorias profissionais (Especialista Pleno e Especialista Júnior). Os valores de tributos foram considerados a partir das alíquotas estimativas segundo a legislação vigente, sendo que foram adotados os valores referenciais da Portaria nº 430/ANA, de 10 de março de 2023.

Nos Anexos dessa Nota Técnica seguem informações referenciais e estimativas com a composição completa e descrição dos itens precificados para o atingimento do valor global proposto.

**Tabela 2 - Proposta de orçamento para contratação do serviço especificado**

PLANILHA RESUMO - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM LOCALIDADES RURAIS NAS REGIÕES DO MÉDIO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO					
Custos Diretos com honorários profissionais - Horista					
Cargo	Quantidade Necessária Estimada	Unidade de Medida	Valor Unitário Referencial (R\$)	Custo por Item (R\$)	Fonte Referencial
01 Coordenador do Contrato	180	horas	R\$ 132,40	R\$ 23.832,00	Portaria ANA Nº 430, 10/03/2023
01 Engenheiro de Campo Pleno	240	horas	R\$ 77,46	R\$ 18.590,40	Portaria ANA Nº 430, 10/03/2023
01 Engenheiro Eletricista Pleno	80	horas	R\$ 77,46	R\$ 6.196,80	Portaria ANA Nº 430, 10/03/2023
02 Profissionais de Campo Júnior	640	horas	R\$ 45,25	R\$ 28.960,00	Portaria ANA Nº 430, 10/03/2023
01 Engenheiro ou Arquiteto Orçamentista Pleno	120	horas	R\$ 77,46	R\$ 9.295,20	Portaria ANA Nº 430, 10/03/2023
01 Engenheiro Geotécnico Pleno	320	horas	R\$ 77,46	R\$ 24.787,20	Portaria ANA Nº 430, 10/03/2023
<b>Sub total (A)</b>				<b>R\$ 111.661,60</b>	
Outros Custos Diretos					
Item	Quantidade Necessária Estimada	Unidade de Medida	Valor Unitário Referencial (R\$)	Custo por Item (R\$)	Fonte Referencial
Diárias de funcionários - despesas com hospedagem e alimentação.	108	diária	R\$ 342,23	R\$ 36.960,84	Decreto 11.117, de 01/07/ 2022 (Memória 1)
Locação de veículo tipo Spin (7 lugares) ou similar.	1,2	mês	R\$ 3.367,00	R\$ 4.040,40	EMBASA - Bahia jan/2023 cód. F030000203
Combustível (gasolina comum).	437	litros	R\$ 5,20	R\$ 2.272,26	Tabela Preços ao Consumidor - ANP (Fev-2023) (Memória 2)
Topógrafo Senior sem encargos complementares.	32	horas	R\$ 24,49	R\$ 783,68	EMBASA - Bahia jan/2023 cód. B590000058
Auxiliar de Topógrafo sem encargos complementares.	32	horas	R\$ 5,92	R\$ 189,44	EMBASA - Bahia jan/2023 cód. B590000062
Locação de equipamentos de topografia (nível e estação total).	1	mês	R\$ 1.581,68	R\$ 1.581,68	EMBASA - Bahia jan/2023 cód. H019701001
<b>Sub total (B)</b>				<b>R\$ 57.046,26</b>	
<b>Fatores (Aliquotas)</b>	<b>k1 (horista)</b>	81,79%			
	<b>k2</b>	17,29%			
	<b>k3</b>	8,76%			
	<b>PIS</b>	1,65%			
	<b>COFINS</b>	7,60%			
	<b>ISS</b>	5,00%			
	<b>Fator k4</b>	16,62%			
	<b>Fator K (horista)</b>	2,525			
	<b>Fator K (mensalista)</b>	2,116			
	<b>TRDE</b>	1,268			
<b>CUSTOS DIRETOS</b>					
Equipe Horista	R\$ 111.661,60				
Outros Custos Diretos	R\$ 57.046,26				
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>					
Encargos Sociais, Impostos, Lucro e Overhead	R\$ 185.592,50				
<b>Valor máximo para contratação</b>		<b>R\$354.300,36</b>			

Belo Horizonte, 14 de março de 2023.

Paulo Sérgio da Silva

Coordenador Técnico - Agência Peixe Vivo

DE ACORDO:

Thiago Batista Campos

Gerente de Projetos - Agência Peixe Vivo

## ANEXOS

### A.1 – VALORES DE REFERÊNCIA PARA CONSULTORIA – PORTARIA ANA 430/2023

#### AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

##### PORTARIA ANA Nº 430, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Estabelece cálculos padronizados para consultoria da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 153, inciso XI, do Anexo I da Resolução ANA nº 136, de 7 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 02501.000591/2012-41, resolve:

Art. 1º Estabelecer valores de referência, procedimentos de cálculo padronizados e parâmetros para elaboração de estimativas de custos e de orçamentos em contratações de serviços técnicos e de consultoria no âmbito da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

Parágrafo único. A estimativa de despesas com pessoal para a execução dos serviços mencionados no caput deste artigo deverá observar os valores de referência de custo unitário e o parâmetro Fator K, apresentados no Anexo I.

Art. 2º As Unidades Organizacionais poderão propor procedimentos e parâmetros de cálculo diferenciados em casos excepcionais, desde que devidamente justificado pela área técnica proponente e aprovado pela Diretoria Colegiada.

Art. 3º Os valores de referência fixados no Anexo I serão atualizados anualmente, mediante proposta da Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF, em articulação com as demais Unidades Organizacionais interessadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria ANA nº 391, de 4 de março de 2022, publicada no DOU de 8 de março de 2022, Seção 1, páginas 205 e 206.

LUIS ANDRÉ MUNIZ

#### ANEXO I

##### Valores de referência de custo unitário

Função	Custo unitário (R\$/h)
Coordenador de Projeto	132,40
Especialista Sênior - Nível Superior	92,66
Especialista Pleno - Nível Superior	77,46
Profissional - Nível Superior Júnior	45,25
Nível Técnico	35,14
Auxiliar Administrativo	27,62

## A.2 – VALORES DE DIÁRIAS – DECRETO 11.117 DE 1º DE JULHO DE 2022

### DECRETO Nº 11.117, DE 1º DE JULHO DE 2022

Altera o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 52 e art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º .....

§ 5º Os valores previstos no Anexo I serão reduzidos em vinte e cinco por cento para os dias que ultrapassarem na mesma localidade:

I - trinta dias contínuos; ou

II - sessenta dias, ainda que não contínuos, dentro do mesmo exercício.

§ 6º Consideram-se mesma localidade, para efeitos do disposto no § 5º, os deslocamentos ocorridos na mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por Municípios limítrofes e regularmente instituídas." (NR)

Art. 2º Aplica-se o disposto no Anexo I e no § 5º do art. 5º do Decreto nº 5.992, de 2006, aos deslocamentos em curso na data de entrada em vigor deste Decreto.

Art. 3º O Anexo I ao Decreto nº 5.992, de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 15 de julho de 2022.

Brasília, 1º de julho de 2022; 201ª da Independência e 134ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Paulo Guedes*

#### ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006)

"Tabela - Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos federais, no País

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
a) Ministros de Estado	668,15	598,00	527,84
b) Cargos de Natureza Especial: CCE-18	508,38	455,00	401,61
c) CCE-17; CCE-16; CCE-15; CCE-14; CCE-13 e equivalentes	433,49	387,86	342,23
d) Demais cargos, empregos e funções	381,14	341,02	300,90

### A.3 – ESTIMATIVA DO DESLOCAMENTO NECESSÁRIO, DIÁRIAS E COMBUSTÍVEL

#### Memória - Diárias de equipe e veículo

Com relação às despesas com diárias, foram consideradas as seguintes situações:

- Despesas com os profissionais para visita a campo para levantamentos e reuniões necessárias para a elaboração dos projetos;
- Foi considerada a média de três profissionais da equipe chave em cada viagem;
- Foi considerada a necessidade de se realizar três visitas para cada Produto (Projeto). Portanto, admitindo-se três diárias por profissional (incluindo o deslocamento) e quatro projetos visitados, tem-se o total de 27 diárias por Produto, conforme apresentado na sequência:

Estimativa de Diárias					
Atividade	Quantidade de Profissionais	Nº de Visitas	Diárias/ Pessoa	Unidade	Nº Total de diárias
Visita a Campo dos Profissionais (Produto 1)	3	3	3	Dia	27
Visita a Campo dos Profissionais (Produto 2)	3	3	3	Dia	27
Visita a Campo dos Profissionais (Produto 3)	3	3	3	Dia	27
Visita a Campo dos Profissionais (Produto 4)	3	3	3	Dia	27
<b>Total (Incluindo o deslocamento)</b>					<b>108</b>

Foi considerada a necessidade do aluguel de veículo para as atividades correspondentes às Visitas a Campo, incluindo o deslocamento, portanto, serão nove diários por projeto. Vide tabela abaixo:

Aluguel de veículos	
Quantidade veículos	Dias
1	36

#### Memória - Deslocamento rodoviário

O deslocamento total necessário foi estimado pela matriz de distâncias entre a sede dos municípios de Correntina/BA, Glória/BA, Floresta/PE, Pesqueira/PE e o aeroporto de Petrolina/PE).

Estimativa de Deslocamento			
Origem	Destino	Distância (km)	Distância (km) Ida e Volta
Petrolina/PE	Correntina/BA	916	1832
Petrolina/PE	Glória/BA	374	748
Petrolina/PE	Floresta/PE	283	566
Petrolina/PE	Pesqueira/PE	507	1014
Distância total percorrida		2.080	4.160

Consumo de Combustível (Gasolina comum)	
Número estimado de viagens	12
Deslocamento local (distância km)	600
Deslocamento total (distância km - Ida e Volta)	4.760
Veículos em deslocamento	1
Deslocamento máximo estimado (km) (+10% folga)	5896
Consumo médio de combustível gasolina (km/L)	13,5
Consumo de combustível estimado (litros)	437

#### A.4 – TABELA DE PREÇOS MÉDIOS AO CONSUMIDOR – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO (ANP): BAHIA E PERNAMBUCO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP  
COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA  
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS  
Síntese dos Preços Praticados - **BAHIA**  
Resumo II - GASOLINA COMUM R\$/l  
Período: De 05/02/2023 a 11/02/2023

DADOS MUNICIPIO					
MUNICIPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	Preço Consumidor			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
ALAGOINHAS	8	5,21	0,124	5,13	5,49
BARREIRAS	4	5,36	0,158	5,15	5,53
CAMACARI	11	5,38	0,042	5,32	5,47
FEIRA DE SANTANA	19	5,32	0,048	5,24	5,39
GUANAMBI	6	5,38	0,004	5,38	5,39
ILHEUS	10	5,43	0,023	5,39	5,46
ITABUNA	8	5,34	0,014	5,32	5,37
JAGUAQUARA	4	5,33	0,077	5,25	5,4
JEQUIE	12	5,42	0,020	5,4	5,47
JUAZEIRO	2	5,58	0,014	5,57	5,59
LAURO DE FREITAS	5	5,32	0,027	5,29	5,34
POCOES	8	5,39	0,066	5,25	5,49
SALVADOR	20	5,42	0,169	5,24	5,99
SANTO ANTONIO DE JESUS	8	5,03	0,200	4,79	5,49
SERRINHA	8	5,24	0,044	5,2	5,34
SIMOES FILHO	2	5,34	0,035	5,32	5,37
TEIXEIRA DE FREITAS	8	5,19	0,145	4,99	5,49
VALENCA	5	5,38	0,014	5,36	5,39
VITORIA DA CONQUISTA	14	5,67	0,018	5,65	5,69

Data de Emissão: 15/02/2023

MÉDIA BA	5,35
----------	------

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP  
COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA  
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS  
Síntese dos Preços Praticados - **PERNAMBUCO**  
Resumo II - GASOLINA COMUM R\$/l  
Período: De 05/02/2023 a 11/02/2023

DADOS MUNICIPIO					
MUNICIPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	Preço Consumidor			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
ARARIPINA	9	5,48	0,1701	5,19	5,69
ARCOVERDE	6	5,09	0,0000	5,09	5,09
BELO JARDIM	5	4,84	0,0626	4,74	4,89
CABO DE SANTO AGOSTINHO	3	5,09	0,0000	5,09	5,09
CARUARU	17	4,74	0,1644	4,49	5,1
GARANHUNS	10	4,78	0,0483	4,72	4,87
IGARASSU	8	5,03	0,0778	4,97	5,19
JABOATAO DOS GUARARAPES	14	5,07	0,0870	4,79	5,17
OLINDA	9	4,96	0,0120	4,95	4,99
PAULISTA	10	4,98	0,0166	4,95	4,99
PETROLINA	15	5,78	0,0035	5,78	5,79
RECIFE	27	5,01	0,0582	4,95	5,17
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	4	4,99	0,0733	4,94	5,1
SERRA TALHADA	8	5,2	0,1062	5,14	5,46
VITORIA DE SANTO ANTAO	8	4,73	0,1969	4,3	4,99

Data de Emissão: 15/02/2023

MÉDIA PE	5,05
----------	------

MÉDIA GERAL BAHIA-PERNAMBUCO	R\$	5,20
------------------------------	-----	------